LEI MUNICIPAL Nº. 725 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOCALIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Santana do Paraíso - MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A localidade situada na zona rural do Município de Santana do Paraíso, conhecida como Córrego do Ribeirão Sampaio, passará a denominar-se **"CÓRREGO DO PONCIANO".**

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá tomar as providências junto às instituições públicas para a mudança da nomenclatura, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 04 de setembro de 2014.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal